



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018.

Nº 2626



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1ª Vice-Presidente e

Presidente em exercício: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

OFÍCIO Nº 277/2018 - GABPR

Palmas, 6 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77.003-905 – PALMAS-TO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 01/2018.**

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de encaminhar o Projeto de Lei de nº **01/2018**, aprovado na 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2018, por meio da Resolução de nº **261/2018_TCE_PLENO**, que concede à **revisão geral** anual da remuneração dos **servidores do quadro de cargos efetivos** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências, a partir de **1º de maio de 2018**.

Ressalto, Senhora Presidente, que o Projeto de Lei de nº. 01/2018 encontra supedâneo no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, bem como no art. 294, inc. XXIII do Regimento Interno do TCE/TO.

Por fim, solicito de Vossa Excelência seus valorosos préstimos no sentido de colocar o Projeto de Lei nº **01/2018** em **regime de urgência**, tendo em vista a grande importância do mesmo para os valorosos e honrados servidores efetivos deste Sodalício que cumprem com extremo esmero às atribuições dos seus cargos.

Atenciosamente,

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente do TCE/TO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2018

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2018, no percentual de 2,07% sobre os vencimentos constantes do Anexo II à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º À Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, é acrescentado o art. 20 E com a seguinte redação:

Art. 20-E. É assegurado a todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na conformidade do inciso XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o subsídio normal.

Art. 3º O anexo II à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º maio de 2018.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente do TCE/TO

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2018

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

| Tabela 1 | | | | | | |
|---|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Cargos | Classe | Padrão | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo | A | 9.625,27 | 10.106,53 | 10.611,86 | 11.142,45 | 11.699,57 |
| | B | 12.284,55 | 12.898,78 | 13.543,72 | 14.220,91 | 14.931,96 |
| | C | 15.678,56 | 16.462,49 | 17.285,61 | 18.149,89 | 19.057,38 |
| | D | 20.010,25 | 21.010,76 | 22.061,30 | 23.164,37 | 24.322,59 |
| | E | 25.538,72 | 26.815,66 | 28.156,44 | 29.564,26 | 31.042,47 |
| | F | 32.594,59 | 34.224,32 | 35.935,54 | 37.732,32 | 39.618,94 |
| Tabela 2 | | | | | | |
| Cargos | Classe | Padrão | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - Área de Controle Externo e Apoio Técnico e Administrativo | A | 4.714,41 | 4.950,13 | 5.197,64 | 5.457,52 | 5.730,40 |
| | B | 6.016,92 | 6.317,77 | 6.633,66 | 6.965,34 | 7.313,61 |
| | C | 7.679,29 | 8.063,25 | 8.466,41 | 8.889,73 | 9.334,22 |
| | D | 9.800,93 | 10.290,98 | 10.805,53 | 11.345,81 | 11.913,10 |
| | E | 12.508,76 | 13.134,20 | 13.790,91 | 14.480,46 | 15.204,48 |
| | F | 15.964,70 | 16.762,94 | 17.601,09 | 18.481,14 | 19.405,20 |
| Tabela 3 | | | | | | |
| Cargos | Classe | Padrão | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO - Área de Apoio Técnico e Administrativo | A | 2.604,71 | 2.734,95 | 2.871,70 | 3.015,28 | 3.166,04 |
| | B | 3.324,34 | 3.490,56 | 3.665,09 | 3.848,34 | 4.040,76 |
| | C | 4.242,80 | 4.454,94 | 4.677,69 | 4.911,57 | 5.157,15 |
| | D | 5.415,01 | 5.685,76 | 5.970,05 | 6.268,55 | 6.581,98 |
| | E | 6.911,08 | 7.256,63 | 7.619,46 | 8.000,43 | 8.400,45 |
| | F | 8.820,47 | 9.261,49 | 9.724,56 | 10.210,79 | 10.721,33 |
| Tabela 4 | | | | | | |
| Cargos | Classe | Padrão | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| AUXILIAR OPERACIONAL - Área de Apoio Operacional | A | 1.622,57 | 1.703,70 | 1.788,89 | 1.878,33 | 1.972,25 |
| | B | 2.070,86 | 2.174,40 | 2.283,12 | 2.397,28 | 2.517,14 |
| | C | 2.643,00 | 2.775,15 | 2.913,91 | 3.059,61 | 3.212,59 |
| | D | 3.373,22 | 3.541,88 | 3.718,97 | 3.904,92 | 4.100,17 |
| | E | 4.305,18 | 4.520,44 | 4.746,46 | 4.983,78 | 5.232,97 |
| | F | 5.494,62 | 5.769,35 | 6.057,82 | 6.360,71 | 6.678,75 |

OFÍCIO Nº 278/2018 - GABPR

Palmas, 6 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77.003-905 – PALMAS_TO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 02/2018.**

Senhora Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de encaminhar o Projeto de Lei de nº **02/2018**, aprovado na 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2018, por meio da Resolução de nº **262/2018-TCE-PLENO**, que concede à **revisão geral anual** da remuneração dos **cargos de provimento em comissão** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências, a partir de **1º de maio de 2018**.

Ressalto, Senhora Presidente, que o Projeto de Lei de nº. 02/2018 encontra supedâneo no parágrafo único do art. 20, da Lei 1.903, de 17 de março de 2008, bem como no art. 294, inc. XXIII do Regimento Interno do TCE/TO.

Por fim, solicito de Vossa Excelência seus valorosos préstimos no sentido de colocar o Projeto de Lei nº **02/2018** em regime de urgência, tendo em vista a grande importância do mesmo para os valorosos e honrados servidores comissionados deste Sodalício que cumprem com extremo esmero às atribuições dos seus cargos.

Atenciosamente,

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente do TCE/TO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2018

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2018, no percentual de 2,07% sobre os valores do vencimento e representação constantes dos Anexos I e II à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º O anexo I à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º O art. 3º-A à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A São fixados, respectivamente, em R\$ **10.987,87** e R\$ **6.582,10**, o vencimento e a representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno”. (NR).*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2018.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente do TCE/TO

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

| PROJETO | | | | |
|---------|-------|-------------|---------------|----------|
| Símbolo | Nível | Remuneração | Representação | Total |
| DAC | 11 | 6.384,15 | 3.140,68 | 9.524,84 |
| DAC | 10 | 5.472,59 | 2.691,16 | 8.163,74 |
| DAC | 8 | 4.559,51 | 2.243,63 | 6.803,14 |
| DAC | 5 | 3.190,83 | 1.571,33 | 4.762,16 |
| DAC | 3 | 2.735,30 | 1.346,59 | 4.081,89 |
| DAC | 1 | 2.279,74 | 1.121,81 | 3.401,55 |

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

| PROJETO | | | | |
|---------|-------|-------------|---------------|----------|
| Símbolo | Nível | Remuneração | Representação | Total |
| ADC | 12 | 1.824,21 | 897,05 | 2.721,26 |
| ADC | 7 | 1.021,47 | 501,71 | 1.523,18 |

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 011/2018 – P

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 ocorrerá o Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2018, a tradicional Copa do Mundo;

Considerando que nesse período a participação da Seleção Brasileira em alguns jogos coincidirá com o horário de expediente desta Casa de Leis;

Considerando o grande interesse, notadamente incorporado aos hábitos e costumes da maioria do povo brasileiro, relacionado às atividades esportivas voltadas ao futebol, e

Considerando ainda, a necessidade de adequação do horário de funcionamento desta Casa com o objetivo que proporcionar a possibilidade de se assistir aos jogos da Seleção Brasileira, sem prejuízo das atividades deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins será:

I – no dia 22 de junho de 2018, das 13 às 18 horas;

II- no dia 27 de junho de 2018, das 8 às 13 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 163/2018 – DG

A **Diretora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância

com o disposto no inciso IX, do art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando a Portaria CCI nº 912-CCS, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.132.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a Assistente Administrativa **Lara Fernanda Ferri do Nascimento**, matrícula nº 11228350-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

JULIANA PASSARIN
Diretora-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Eli Borges (SD)

Jorge Frederico (MDB)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PSDB)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PHS)

Solange Duailibe (PT – Suplente)

Toinho Andrade (PHS)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (PHS)

Zé Roberto Lula (PT)